



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
Celina Guimarães Viana*

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>CURSO GESTÃO PATRIMONIAL</b>	
<b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento - NFA	
<b>INTEGRANTE DEMANDANTE:</b> Devânia Araújo de Figueiredo Varella	
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b> Seção de Patrimônio - SEPAT	
<b>INTEGRANTE TÉCNICO:</b> Amaldo Rodrigues Lima	
<b>DESCRIÇÃO DA DEMANDA:</b> curso aprovado no PACD 2023 (PAE 12246/2022).	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
<b>Dotação Orçamentária</b> <input checked="" type="checkbox"/> Demanda de CAPACITAÇÃO prevista no PACD 2023.	<b>Objeto trata-se de:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado
<b>Previsão de despesa constante no PACD ou valor estimado em pesquisa de mercado:</b> R\$ 11.139,84.	

#### Justificativa da necessidade da contratação

Atualmente, observa-se uma grande busca de técnicas e de conhecimentos voltados à gestão patrimonial, pois as instituições públicas necessitam de procedimentos científicos que venham a lhes proporcionar formas mais seguras e econômicas de fazerem seus investimentos em bens e gerir seu ativo, tudo à luz da legislação atualizada.

O patrimônio do TRE/RN está agrupado em bens móveis (equipamentos, mobiliário e veículos) e imóveis (edificações). A gestão dos bens móveis de natureza permanente do órgão envolve a movimentação e a responsabilidade pela sua guarda. Os servidores públicos que detêm a guarda dos bens patrimoniais são os responsáveis pelo adequado controle e preservação do respectivo acervo. Quanto às unidades vinculadas à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, cabe a mensuração precisa e adequada dos estoques, dos itens pertencentes ao patrimônio do órgão e dos níveis de obsolescência, defasagem ou depreciação dos equipamentos.

Anualmente, o TRE/RN presta conta da gestão do seu patrimônio, por meio de inventário, cuja regulamentação é de responsabilidade da Seção de Gestão Patrimonial (SEPAT). O inventário é realizado por comissão específica e tem a finalidade de subsidiar as tomadas de contas, indicando saldos existentes, detectando irregularidades e apontando as medidas cabíveis.



**Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
Celina Guimarães Viana**

Desta feita, visando o controle, a preservação e a proteção dos bens públicos é de suma importância que os servidores lotados na SEPAT estejam preparados para a promoção eficiente da gestão patrimonial. Ocorre que, atualmente, a equipe da SEPAT necessita aperfeiçoar-se nos procedimentos relacionados ao recebimento, à armazenagem, à incorporação, à distribuição, à movimentação e ao desfazimento de bens móveis, bem como dos bens intangíveis, com registro no sistema patrimonial (ASI).

Há necessidade, ainda, que os servidores da SEPAT possam realizar os registros contábeis da liquidação das despesas, das incorporações e dos desfazimentos patrimoniais, da depreciação e da amortização no Sistema Financeiro do Governo Federal - SIAFI, como também a execução dos registros dos bens imóveis, próprios e alugados, no SISTEMA PATRIMONIAL DOS IMÓVEIS DA UNIÃO - Spiunet, de forma segura e consciente.

Destaca-se que, diante das demandas de sustentabilidade que permeiam a sociedade e compreendem objetivos estratégicos do PEJERN 2021-2026, cabe à SEPAT desenvolver compras e desfazimento de bens móveis sustentáveis, sem que os servidores tenham sido capacitados nessa temática.

Dessa forma é premente a realização de um curso para promoção do desenvolvimento dos servidores no tocante aos temas relacionados à gestão patrimonial, em especial, na operacionalização dos softwares, ASI, Spiunet e SIAFI, ou que trate de sustentabilidade.

A inclusão das demais unidades listadas justifica-se, de forma objetiva, pelas razões expostas a seguir:

- SECON, por ser a unidade responsável pela conformidade diária dos procedimentos contábeis, realiza e ajusta os registros contábeis, deve se manter atualizada acerca da legislação e procedimentos operacionais em vigor.
  -
- SAG, por ser a unidade técnica responsável pelos procedimentos de auditoria, que exigem certo conhecimento sobre o universo da gestão patrimonial;
- COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS, por ser responsável pelos procedimentos de avaliação e classificação dos bens para desfazimento, conforme legislação vigente.

#### **Objetivos Estratégicos relacionados**

**PI. 3: APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL** - Refere-se à consolidação e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, bem como à adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos, de comunicação da estratégia, de gestão documental, de simplificação de processos organizacionais, de gestão de projetos e estatísticas, para assegurar a desburocratização, a eficiência operacional e a entrega de valor público à sociedade.

**PI. 5: FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE** - Refere-se à adoção de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos



Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana**

resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a capacitação socioambiental e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Natal, 24 de março de 2023.

DEVANIA ARAUJO  
DE FIGUEIREDO  
VARELLA:3000245  
82

Assinado de forma digital por DEVANIA ARAUJO

DE FIGUEIREDO VARELLA:300024582

Dados: 2023.03.24 14:44:48 -03'00'

Devânia Araújo de Figueiredo Varella  
Titular do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE  
**Integrante Demandante**

AMALDO  
RODRIGUES  
LIMA:92440759

Assinado de forma digital por

AMALDO RODRIGUES LIMA:92440759

Dados: 2023.03.24 14:09:31 -03'00'

Amaldo Rodrigues Lima  
Chefe de Seção - SEPAT  
**Integrante Técnico**